

EXTRATO DO CONTRATO N.º 016/2024/DETRAN/MT
(Processo DETRAN-PRO-2023/13445.05-V01)

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços gráficos e aquisição de equipamentos/materiais de apoio didático para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.603,00 (mil seiscentos e três reais).

DA VIGÊNCIA: de 04/04/2024 a 03/04/2029

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/04/2024.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n. 02/2024/DETRAN/MT.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: GRÁFICA DO PRETO LTDA - ME - CNPJ nº 03.750.414/0001-26 - WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA FILHO.

Protocolo 1569652

PORTARIA Nº 112/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 013/2024 - AC COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 46.221.464/0001-29

Processo: DETRAN-PRO-2023/28941.01

Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de eletrodomésticos para atender às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços n. 14.2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico n. 011/2023/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Valor: R\$ 57.000,00

I- Fiscal Titular: Geisa Ellen Ferreira - Matrícula nº 225XXX

II -Fiscal Substituto: Jandercio Manoel Alves - Matrícula nº 127XXX

III- Gestor Titular: Fernando José Sempio Borges Filho - Matrícula nº 300XXX

IV- Gestor Substituto: Kimberly Nogueira de Carvalho - Matrícula nº 274XXX

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27294, em 05 de julho de 2018, pág. 145 a 149, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 096/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.716 em 04 de abril de 2024 na Página: 46, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 03/04/2024.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 12 de abril de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistemática do DETRAN-MT
(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1569824

MTI**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****PORTARIA Nº 058/2024/MTI**

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Joelcirney Santos Klimaschewsk** para exercer o cargo de Gerente Operacional da Gerência de Escritório de Processos e Planejamento em substituição ao titular **Bruno Augusto Alves**, em razão de usufruto de licença assiduidade no período de **15/04/2024 a 29/04/2024**.

Art. 2º Esta portaria possui efeitos a partir de 15 de abril de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 12 de abril de 2024.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES

Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1569723

PORTARIA Nº 057/2024/MTI

Instituir Comissão Interna do Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado de profissionais Analistas, para atuarem em projetos de desenvolvimento de Solução de Tecnologia da Informação no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho de Administração da MTI - na 212ª reunião do Conselho de Administração da MTI de 28 de março de 2024.

CONSIDERANDO os parágrafos 1º e 2º do artigo 443 da CLT e Lei nº 9.601 de 21 de janeiro de 1988;

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 829, de 22 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre o "Mais MT" - Programa de Investimentos em Obras e Ações do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir as diretrizes de TIC registradas no Programa Mais MT e os seus respectivos prazos;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação e sustentação de uma visão moderna e inovadora da prestação de serviços para o cidadão com o uso adequado e integrado no melhor custo-benefício da tecnologia da informação e comunicação (TIC);

CONSIDERANDO a necessidade de instituir estratégias inovadoras para desenvolvimento de projetos e processos de governo dependentes de TIC;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a desburocratização dos serviços públicos, buscando o aumento de receita e redução de despesas;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Interna do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais para atuarem nos projetos de desenvolvimento de Solução de Tecnologia da Informação no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos empregados abaixo descritos, sob a coordenação do presidente:

NOME	CARGO	FUNÇÃO
Cirano Soares de Campos	Assessor Executivo	Presidente
Ana Catiucia Lins de Almeida Gariglio	Assessora Especial	Secretária
Wannessa Rocha da Fonseca	Assistente Técnico	Membro
Ricardo Martins	Analista de TI	Membro
Silvia Márcia Fernandes Batista	UGPES -Unidade de Gestão de Pessoas	Membro
Ana Flavia Derze Soares	GACD - Gerência de Aplicação, Conhecimento e Desenvolvimento	Membro
Michele Nunes de Oliveira	UGOFF - Unidade de Gestão Orçamentária, Financeira e Faturamento	Membro
Lucas Maciel de Menezes	UNI JUR - Assessora Jurídica II	Apoio Jurídico